



Projeto de Lei n.º 019 /2023
De 15 de junho de 2023

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PEDRABRANQUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

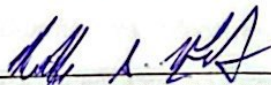
O VEREADOR RODOLFO ALVES MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, apresenta aos nobres pares, o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ PEDRABRANQUENSE**, a Sr.ª **Geane de Sousa Batista Lopes**, nascida em 23 de setembro 1994, em São Paulo - SP, Enfermeira, casada e empreendedora. Aos (03) meses de vida veio morar no Ceará, mais especificamente em Boa Viagem, trazida por seus pais. Em 2012 iniciou a Faculdade de Enfermagem como bolsista, na Universidade Estácio em Fortaleza. Formando-se no ano de 2016. Mudou-se para Pedra Branca no ano de 2013. Em janeiro de 2017 assumiu o concurso municipal de Pedra Branca e começou a trabalhar na Estratégia Saúde da Família – ESF – Sítio Novo, como Enfermeira, onde permaneceu até 2021. Posteriormente atuou como Enfermeira na ESF- Lagoa Velha, onde permaneceu até 2023. Atualmente, atua na ESF – Santa Terezinha, totalizando assim mais de (06) anos de serviços prestados a população de Pedra Branca – Ceará.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior deve-se aos relevantes serviços prestados ao município na área da saúde, sempre com dedicação e presteza.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, aos 15 de junho de 2023



RODOLFO ALVES MAGALHÃES
Vereador

APROVADO EM:
23/06/2023